



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA N.º 15/2020

Aos 17 dias do mês de julho de 2020, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - **Bahia**, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ, sob nº **16.417.800/0001-42**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Juscélio Alves Fonseca**, brasileiro, agente político, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/07/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1- DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos diversos e produtos hospitalares para atender a demanda da saúde do município de Matina/BA.

Razão Social	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ	07.294.636/0001-32		
Endereço:	Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador/BA		
Cidade Sede:	Salvador/BA	Tel. Contato: (71) 3021-5950	
Representante Legal: Marlon Marcos Arruda Araújo	RG: 11.336.683-30 SSP/BA	CPF: 044.648.675-29	

LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: CÁPSULA, COMPRIMIDO, SOLUÇÃO ORAL, SUSPENSÃO ORAL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDOS	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 720,00
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDOS	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,29	R\$ 580,00
3	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	COMPRIMIDOS	700	GEOLAB	R\$ 0,99	R\$ 693,00
4	CARBAMAZEPINA 2% (20 MG/ML) - SUSPENSÃO ORAL (XAROPE)	FRASCOS	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
5	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDOS	8.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDOS	1.500	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 465,00
7	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	COMPRIMIDOS	600	EUROFARMA	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
8	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	1.200	GERMED	R\$ 1,11	R\$ 1.332,00
9	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDOS	5.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 400,00
10	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	600	GEOLAB	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
11	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDOS	2.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,27	R\$ 540,00
12	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	40	CRISTALIA	R\$ 6,35	R\$ 254,00
13	DIAZEPAN 5 MG	COMPRIMIDOS	2.500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 200,00
14	DIAZEPAN 10 MG	COMPRIMIDOS	5.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,09	R\$ 450,00
15	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDOS	6.000	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

16	FENOBARBITAL SÓDICO 4% (40 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCOS	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,49	R\$ 249,00
17	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDOS	4.000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 320,00
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	CÁPSULA	5.000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 400,00
19	HALOPERIDOL 2 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	150	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,24	R\$ 336,00
20	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 240,00
21	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDOS	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 540,00
22	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	500	ROCHE	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
23	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDOS	1.500	ROCHE	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
24	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG	COMPRIMIDOS	500	MSD	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
25	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 50 MG	COMPRIMIDOS	500	CRISTALIA	R\$ 1,22	R\$ 610,00
26	LORAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	900	EMS	R\$ 0,44	R\$ 396,00
27	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	CÁPSULAS	850	RANBAXY	R\$ 0,33	R\$ 280,50
28	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	CÁPSULAS	900	RANBAXY	R\$ 0,49	R\$ 441,00
29	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDOS	1.500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,25	R\$ 375,00
30	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDOS	1.500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,31	R\$ 465,00
31	RISPERIDONA 1 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 13,35	R\$ 801,00
32	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDOS	800	EUROFARMA	R\$ 0,55	R\$ 440,00
33	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	800	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 128,00
34	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML- SOLUÇÃO ORAL - XAROPE	FRASCOS	150	TEUTO	R\$ 3,07	R\$ 460,50
35	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDOS	500	BIOLAB	R\$ 0,76	R\$ 380,00
36	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDOS	1.500	BIOLAB	R\$ 0,64	R\$ 960,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>						

<b>LOTE IV - ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	AMPICILINA SÓDICA 500 MG - IM/IV	AMPOLAS	300	TEUTO	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
2	AMPICILINA SÓDICA 1 G - IM/IV	AMPOLAS	1.000	TEUTO	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
3	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000 UI - IM	AMPOLA	80	EUROFARMA	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - IM	AMPOLAS	300	TEUTO	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - IM	AMPOLAS	350	TEUTO	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
6	BENZILPENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 - IM	AMPOLAS	100	BLAU	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA +BENZILPENICILINA POTÁSSICA (400.000) - IM	AMPOLAS	350	BLAU	R\$ 3,15	R\$ 1.102,50
8	CEFALOTINA SÓDICA 1 G - IM/IV	AMPOLAS	1.000	ABL	R\$ 9,15	R\$ 9.150,00
9	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500 MG - IV	AMPOLAS	500	NOVAFARMA	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
10	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1 G - IV	AMPOLAS	1.200	NOVAFARMA	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
11	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (0,2%) - 100ML - IV	AMPOLAS	200	HALEX ISTAR	R\$ 32,07	R\$ 6.414,00
12	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML - IM/IV	AMPOLAS	200	HYPOFARMA	R\$ 2,44	R\$ 488,00
13	GENTAMICINA, SULFATO 10 MG/ ML - IM/IV	AMPOLAS	150	SANTISA	R\$ 0,53	R\$ 79,50



14	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML - IM/IV	AMPOLAS	150	NOVAFARMA	R\$ 0,80	R\$ 120,00
15	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML - IM/IV	AMPOLAS	250	NOVAFARMA	R\$ 0,68	R\$ 170,00
16	GENTAMICINA, SULFATO - 80 MG/ML - IM/IV	AMPOLAS	200	NOVAFARMA	R\$ 0,72	R\$ 144,00
17	LINCOMICINA, CLORIDRATO - 300 MG/ML - IV/IM	AMPOLAS	200	BRAINFARMA	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
18	METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%) - 100 ML - IV	AMPOLAS	300	FARMACE	R\$ 5,41	R\$ 1.623,00
19	OXACILINASÓDICA 500 MG - IM/IV	AMPOLAS	1.000	NOVAFARMA	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
20	OXACILINA SÓDICA 1 G - IM/IV	AMPOLA	250	NOVAFARMA	R\$ 1,86	R\$ 465,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV R\$ 49.100,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).</b>						

**2- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 10/2020-SRP.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 10/2020-SRP.

2.2- O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3- O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- 1) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- 2) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- 3) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- 4) Prova de regularidade junto ao INSS;
- 5) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- 6) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4- DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2- Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser **até 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a partir de sua assinatura.

5.1.1 A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

5.1.2 As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

desde que haja vantagem para administração pública.

**6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7- DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**JUSCÉLIO ALVES FONSECA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ nº 07.294.636/0001-32  
Marlon Marcos Arruda Araújo  
CPF nº 044.648.675-29  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: